



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Pça. Prof. Júlio Paixão, 295 – centro – Fone: 582 – 1054/2602/1280

64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 098/2005

**DÁ NOME A UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE
NOVO ZABELÊ, DENOMINADO RUFINA MARIA DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Dá se o nome de **RUFINA MARIA DA SILVA**, ao Posto de Saúde do Povoado Novo Zabelê, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2005.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2005, e publicada por afixação e meios de comunicação legal, nos Termos da LOM e Res. TCE/PI.


GENERTOM DE SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças